# PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação via Processo Digital nº 6237/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). GLEUDINA LIMA DOS SANTOS, matrícula funcional n. 0285, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital n° 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

| PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS |  |
|------------------------------|--|
| 02/01/2021 a 01/01/2022      |  |
| PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS    |  |
| 01/09/2023 a 02/10/2023      |  |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



#### **CREDENCIAMENTO Nº 06/2022**

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 06/2022, que tem por objeto o credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex e self-service, para atender as demandas das Secretarias Municipais, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciadas:

### RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

| 1- EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRON-<br>TAS DO TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE . |                               |  |
|--|-------------------------------|--|
| C DAL MAGRO RESTAURANTE CNPJ/MF nº 08.010.579/0001-85  |                               |  |
| JOÃO MARIA DE LIMA   | CNPJ/MF nº 24.315.144/0001-03 |  |
| FABIANA MENDES DA SILVA CASTRO   | CNPJ/MF nº 45.259.163/0001-21 |  |
| R. MARIA DE SIQUEIRA   | CNPJ/MF nº 14.785.336/0001-11 |  |
| GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA-ME  | CNPJ/MF nº 50.295.929/0001-63 |  |

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 11 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 150/2023

ESPÉCIE: Prestação de serviços de conservação.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 150/2023 amigavelmente a partir de 09/08/2023.

VINCULO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Processo Administrativo nº 35/2022, Processo de Compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MARIA GILVANETE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.688.462/0001-56 / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA N. 635/2023/GAPRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação via Processo Digital nº 6237/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). GLEUDINA LIMA DOS SANTOS,matrícula funcional n. 0285, ocupante do cargo de AGENTE CO-MUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2021 a 01/01/2022 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/09/2023 a 02/10/2023

**Art. 2º**.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022, referente a Pregão Eletrônico 011/CIMCERO/2022, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO**, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 011/CIMCERO/2022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO;

Ata de Registro de Preços nº 012/CIMCERO/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO;

Empresa Beneficiária: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60;

Especificação do objeto registrado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL COM ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAUDE PUBLICA, SENDO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAUDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAUDE;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.924/0001-60:

LOTE 13 - MÓDULO - MÓDULO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL (SOFTWARE) PARA MUNICÍPIOS DE ATÉ 5.000 HABITANTES (TOTAL DE 04 MUNICÍPIOS)

